



*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 23/2015**

**Data da reunião ordinária: 16/11/2015**

**Início da reunião: 10:05 horas**

**Fim da reunião: 10:40 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças





**ATA N.º 23**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de novembro de 2015.**

No dia dezasseis de novembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia doze de novembro do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_\_

**1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.** \_\_\_\_\_

**2 – WORLD TRAIL CHAMPIONSHIPS / MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA, CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ E A CARLOS SÁ NATURE EVENTS.** \_\_\_\_\_

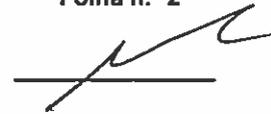
**3 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – LOTE Nº 10 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – REQUERENTE: TECMACOM – TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO MECÂNICA.** \_\_\_\_\_

**4 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS LOPES MOREIRA, RESIDENTE EM CURRAIS, FREGUESIA DE REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

**5 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO ALVES FERREIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

**6 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MÁRIO PEREIRA DIAS, RESIDENTE EM PENEDONES, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

**7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO GUERRA MARTINS, RESIDENTE NO TELHADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A**



PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

8 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA LUISA AZEVEDO DIAS VASSALO, RESIDENTE NA PONTEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA, CONTIM E FIÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FERNANDA FERNANDES PEREIRA, RESIDENTE EM SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

10 – CEDÊNCIA DE ÁGUA PARA VIADE DE BAIXO (MARIA IRENE PEREIRA). \_\_\_\_\_

11 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062151000003, CELEBRADO COM O SR. EMÍLIO GONÇALVES REBELO, RESIDENTE NA TRV. FUNDIÇÃO Nº 5 – BORRALHA – SALTO. \_\_\_\_\_

12 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO FESTIVA, COM MOTIVOS NATALÍCIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO. \_\_\_\_\_

13 – INFORMAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO USO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO 2014. \_\_\_\_\_

14 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2015 / RELATÓRIO FINAL. \_\_\_\_\_

15 – RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 2015, CONSUBSTANCIADA NA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A ADMISSÃO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_

16 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

17 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 222 /2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

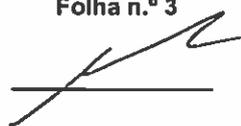
18 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DO ANO FINANCEIRO DE 2015 (9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS). \_\_\_\_\_

19 – EHATB / INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE JUNHO DE 2015 E RESPECTIVO PARECER DO FISCAL ÚNICO E DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º SEMESTRE DE 2015 (PARA CONHECIMENTO). \_\_\_\_\_

20 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL, APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015 / APROVAÇÃO DEFINITIVA. \_\_\_\_\_

21 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. \_\_\_\_\_

22 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. \_\_\_\_\_



**ATAS**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E UM, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DOIS MIL E QUINZE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e a abstenção dos Senhores Vereadores, Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava, eleita pelo PSD, na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, em virtude de terem estado ausentes, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

**2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E DOIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DOIS MIL E QUINZE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

**– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –**

**1 – EVENTO CULTURAL DENOMINADO POR “SEXTA-FEIRA 13”, REALIZADO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2015.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, formada pelo PPS/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse querer dar os parabéns à organização pela forma como decorreu a última “Sexta-Feira 13”, que registou um “mar de gente”. \_\_\_\_\_

Disse que que alguns aspetos menos conseguidos em edições anteriores foram melhorados nesta, designadamente a existência de animação musical na praça do município e de um plano de segurança. \_\_\_\_\_

Referiu, o aludido Vereador, que um dos poucos aspetos negativos que identificou foi o local escolhido para o lançamento do fogo-de-artifício, pois as faúlhas que caíram sobre a cabeça dos visitantes causaram sensação desconforto e algum risco, o que motivou algumas críticas. \_  
Disse, ainda, o Dr. Duarte Gonçalves, que apesar de ter havido melhorias significativas ao nível da segurança do evento, identificou uma situação que condicionava um ponto de saída de emergência, o situado no antigo polo do Ecomuseu, que tem uma escadaria, que estava bloqueada por uma carrinha da comunicação social. \_\_\_\_\_

Disse, por último, que o evento “Sexta-Feira 13” correu muito bem, conseguiu atrair muita gente e isso é que “é importante”. \_\_\_\_\_



O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que a organização do evento foi muito profissional e denotou grande empenho e compromisso de todos os que nela participaram, sob a coordenação do Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira. \_\_\_\_\_

Disse ainda que o espetáculo e o lançamento de fogo-de-artifício poderiam ter corrido melhor, mas que existem sempre imponderáveis e aspetos a melhorar de edição para edição. \_\_\_\_\_

Terminou referindo que a “Sexta-feira 13” é um momento singular e místico que consegue atrair ao concelho de Montalegre dezenas de milhares de visitantes e isso é mais uma forma de contribuir para o desenvolvimento do mesmo e dos seus agentes locais. \_\_\_\_\_

**2 – IMPOSSIBILIDADE DE ACESSO À PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL SHAREPOINT.** \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava, eleitos pelo PSD, na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, afirmaram não terem podido aceder aos documentos relativos aos assuntos incluídos na ordem de trabalhos, porquanto a plataforma de gestão documental *sharepoint* utilizada para o efeito pelos serviços municipais esteve inoperacional durante todo o fim de semana, e que, por isso, ainda que participando na reunião, o sentido de voto vai ser sempre de abstenção, à exceção das atas, porquanto lhes foram enviadas por correio eletrónico. \_\_\_\_\_

**– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –**

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**1 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: ação social escolar – proposta de atribuição de apoios económicos para material escolar a alunos do pré-escolar e do 1º CEB. \_\_\_\_\_

Tendo em conta o estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de competências das autarquias no domínio da Educação, designadamente o referido na alínea hh) do nº 1 do art. 33º da referida Lei; \_\_\_\_\_

Considerando que, de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, o valor máximo a atribuir para material escolar a cada aluno do 1º CEB do escalão A é de 13€; \_\_\_\_\_

Considerando que haverá uma melhor gestão e rentabilização dos recursos financeiros pela capacidade de negociação que o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, Montalegre, tem junto dos seus fornecedores; \_\_\_\_\_

Proponho: \_\_\_\_\_

- a atribuição da verba de 13€ a todos os alunos do 1º CEB; \_\_\_\_\_
- a atribuição da verba de 10€ a todos os alunos do pré-escolar; \_\_\_\_\_
- que esta verba seja transferida para o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que terá a responsabilidade da gestão do material escolar. \_\_\_\_\_

Assim, a verba a transferir será: \_\_\_\_\_

- 1º CEB – nº alunos 219 X 13€ = 2847€ \_\_\_\_\_

- Pré-escolar – nº alunos 131 X 10€ = 1310€ \_\_\_\_\_

**Total: 4157€** \_\_\_\_\_

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, a requisição externa de despesa n.º 2123, datada de 29.10.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/2123, comprovando a existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na aludida proposta, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A atribuição de apoio financeiro aos alunos que frequentem o pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo de 2015/2016, destinado a material escolar, no montante de € 4.157,00, (quatro mil cento e cinquenta e sete euros), bem como transferir essa verba para o Agrupamento de Escolas de Dr. Bento da Cruz, a fim de que possa ser afeta a essa finalidade.

b) Ao gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – WORLD TRAIL CHAMPIONSHIPS / MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA, CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ E A CARLOS SÁ NATURE EVENTS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Braga, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Câmara Municipal de Terras de Bouro, Câmara Municipal de



Montalegre, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e a Carlos Sá Nature Events, que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para a organização do campeonato do mundo de *Trail Running* – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 4. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a aludida minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Braga, Câmara Municipal de Ponte da Barca, Câmara Municipal de Terras de Bouro, Câmara Municipal de Montalegre, Câmara Municipal de Arcos de Valdevez e a Carlos Sá Nature Events, bem como autorizar a assunção dos encargos decorrente da celebração do mesmo, no valor de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), a pagar em duas prestações de igual valor, uma no ano de 2015 e a outra no ano de 2016. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. \_\_\_\_\_

c) Legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o aludido Protocolo, em representação do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

d) Ao GAP para efeitos de formalização do aludido Protocolo, arquivo do original e disponibilização de cópia na plataforma de gestão documental *Sharepoint*. \_\_\_\_\_

#### IV

#### CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

#### V

#### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

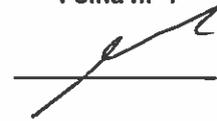
##### 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

##### 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

##### 3 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO – LOTE Nº 10 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – REQUERENTE: **TECMACOM – TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO MECÂNICA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada de 29 de outubro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

##### “INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_



**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Salto Lote n.º 10 – Alteração de Utilização. \_\_\_\_\_

**PROCESSO:** 49/2015. \_\_\_\_\_

**REQUERENTE:** TECMACOM – Técnicos de Manutenção e Construção Mecânica, Lda. \_\_\_\_\_

1. Historial da aquisição do Lote n.º 10 \_\_\_\_\_

Através de escritura celebrada em 2 de dezembro de 2003, a requerente TECMACOM – Técnicos de Manutenção e Construção Mecânica, Lda. adquiriu ao Município de Montalegre o Lote nº 10 do Loteamento Industrial de Salto, com a área de 1.775,00 m<sup>2</sup>, pelo valor total de 8.853,66 €, correspondente ao preço unitário de 1.000\$00/m<sup>2</sup> (4,99 €/m<sup>2</sup>), valor estipulado no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais vigente à data da escritura e da qual fazia parte integrante. Este preço unitário era definido no citado Regulamento para aquisição de lotes a destinar a indústrias que garantissem mais de cinco postos de trabalho e até 10, diretos e permanentes. \_\_\_\_\_

A compradora havia solicitado a compra do lote com a garantia de criação de seis postos de trabalho, para instalação de uma indústria de metalomecânica. \_\_\_\_\_

Anexa-se à presente informação cópia da escritura e de todos os documentos relevantes que a suportaram (11 folhas). \_\_\_\_\_

Em 2001, o Município de Montalegre procedeu à alteração ao Alvará do Loteamento Industrial de Salto, sendo a área do Lote nº 10 alterada para 2.050,00 m<sup>2</sup>, por anexação da área de 275,00 m<sup>2</sup> a retirar do Lote nº 11 contíguo. \_\_\_\_\_

Através de escritura celebrada em 2 de março de 2012, a requerente TECMACOM – Técnicos de Manutenção e Construção Mecânica, Lda. adquiriu ao Município de Montalegre a área de 275,00 m<sup>2</sup> então anexada ao Lote nº 10 do Loteamento Industrial de Salto, pelo valor total de 2.337,50 €, correspondente ao preço unitário de 8,50 €/m<sup>2</sup>, valor estipulado no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais vigente à data da escritura. Este preço unitário era definido no citado Regulamento para aquisição de lotes a destinar aos restantes casos de indústria, serviços e comércio. \_\_\_\_\_

Anexa-se à presente informação cópia da escritura e de todos os documentos relevantes que a suportaram (17 folhas). \_\_\_\_\_

2. Informação sobre a alteração da utilização do Lote nº 10 \_\_\_\_\_

Verifica-se, assim, que a TECMACOM é proprietária do Lote nº 10 do Loteamento Industrial de Salto, com a área total de 2.025,00 m<sup>2</sup>, no qual se encontra instalado um pavilhão industrial destinado a indústria de metalomecânica. \_\_\_\_\_

Através do requerimento nº 611/15, com entrada nos serviços municipais competentes em 9 de outubro de 2015 (Processo 49/2015), a requerente solicita a legalização da construção do pavilhão e autorização de alteração de uso do edifício (pavilhão industrial de metalomecânica



para armazém de materiais de construção). \_\_\_\_\_

Relativamente à segunda parte da solicitação, de autorização de uso do edifício, a mesma, de acordo com o disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais vigente e aplicável, carece de aprovação da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Sobre esta solicitação, nada há a opor, podendo ser deferida. \_\_\_\_\_

De notar que na escritura de compra de área de terreno excedente, o mesmo foi já admitido ao preço mais elevado constante no Regulamento acima referido, pelo que não se vê razão para que a requerente proceda ao pagamento de qualquer mais-valia eventualmente devida pela alteração de uso. \_\_\_\_\_

### 3. Conclusão \_\_\_\_\_

Nos termos do acima exposto, o assunto deverá se apreciado pela Câmara Municipal, podendo ser deferida a pretensão da requerente relativamente à alteração do uso de pavilhão de indústria eletromecânica para armazém de materiais de construção. \_\_\_\_\_

À consideração superior. \_\_\_\_\_

DOTOMRO, 29 de outubro de 2015. \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Eng.º José Manuel Álvares Pereira) ". \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2015: "Concordo com a informação. Remeta-se o assunto para apreciação e decisão do Executivo Municipal." \_\_\_\_\_

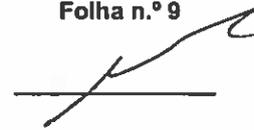
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos para efeitos de operacionalização procedimental da presente deliberação. \_\_\_\_\_

### 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**4 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS LOPES MOREIRA, RESIDENTE EM CURRAIS, FREGUESIA DE REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 3 de novembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 105/2015, despoletado pelo requerimento n.º 651/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Lopes Moreira, no dia 30 de outubro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-



Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 3 de novembro de 2015, com o seguinte teor: “À CM.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Lopes Moreira, residente em Reigoso, com o NIF 198 080 468, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165267973001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**5 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO ALVES FERREIRA, RESIDENTE EM MONTALEGRE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 105/2015, despoletado pelo requerimento n.º 637/2015, apresentado pelo Sr. António Alves Ferreira, no dia 20 de outubro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 7.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 28 de outubro de 2015, com o seguinte teor: “À CM.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António Alves Ferreira, residente em Montalegre, com o NIF 154 853 674, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2285399279011, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_



**6 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MÁRIO PEREIRA DIAS, RESIDENTE EM PENEDONES, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 85/2015, despoletado pelo requerimento n.º 645/2015, apresentado pelo Sr. Mário Pereira Dias, no dia 12 de outubro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 8.* \_\_\_\_\_

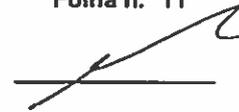
Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 28 de outubro de 2015, com o seguinte teor: “À CM.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo municipal o reconhecimento do interesse público na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Mário Pereira Dias, residente em Penedones, com o NIF 193 631 016, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2265327945001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOÃO GUERRA MARTINS, RESIDENTE NO TELHADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE E FERVIDELAS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 72/2015, despoletado pelo requerimento n.º 646/2015, apresentado pelo Sr. João Guerra Martins, no dia 26 de outubro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 9.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 28 de outubro de 2015, com o seguinte teor: “À CM.” \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo municipal o reconhecimento do interesse público municipal da regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. João Guerra Martins, residente no Telhado, com o NIF 176 115 129, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob os n.ºs 2235263987024, 2235263987025 e 2235263987023, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**8 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA LUISA AZEVEDO DIAS VASSALO, RESIDENTE NA PONTEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA, CONTIM E FIÃES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 93/2015, despoletado pelo requerimento n.º 629/2015, apresentado pela Sr. Maria Luísa Azevedo Dias Vassalo, no dia 16 de outubro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 10.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 28 de outubro de 2015, com o seguinte teor: “À CM.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo municipal o reconhecimento do interesse público municipal da regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Luísa Azevedo Dias Vassalo, residente na Ponteira, com o NIF 173 794 343, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2145303792001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FERNANDA FERNANDES PEREIRA, RESIDENTE EM SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC-LEI N.º 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de outubro do ano em curso, no âmbito do processo de



certidões n.º 82/2015, despoletado pelo requerimento n.º 599/2015, apresentado pela Sr. Maria Fernanda Fernandes Pereira, no dia 7 de outubro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob doc. n.º 11. \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 28 de outubro de 2015, com o seguinte teor: “À CM.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo municipal o reconhecimento do interesse público municipal da regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Fernanda Fernandes Pereira, residente em Braga, com o NIF 104 804 726, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155187798001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

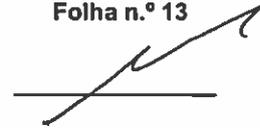
#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

##### **10 – CEDÊNCIA DE ÁGUA PARA VIADÉ DE BAIXO (MARIA IRENE PEREIRA).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: “Assunto: Cedência de água para Viade de Baixo. \_\_\_\_\_

A senhora Maria Irene Pereira, residente na Rua do Portal, nº 9, Viade de Baixo, NIF 210 987 413, na qualidade de meeira e herdeira do seu falecido marido Artur Pereira Afonso, de cuja herança faz parte o imóvel urbano a que se reporta o pedido de isenção infra, inscrito sob o artigo urbano 374 da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, requereu, através da sua procuradora Dr.ª Ana Maria Brás, que o Local de Consumo nº 11493 fosse isento do pagamento de 20m3/ mês de água, a exemplo de outros consumidores em situação igual, uma vez que cedeu a água, ainda no tempo do Dr. João Canedo, para consumo da aldeia de Viade de Baixo, proveniente de um seu terreno denominado “Abogueira”, gratuitamente, sem ter recebido qualquer contrapartida, mas com o compromisso da água para consumo na sua habitação não ser paga. \_\_\_\_\_

A este requerimento junta-se declaração do presidente da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas que confirma o exposto pela requerente. \_\_\_\_\_



Assim, a exemplo de outras situações idênticas, proponho que a Exa. Câmara delibere no sentido de deferir a pretensão de usufruir do fornecimento mensal e gratuito de 20m<sup>3</sup> de água, não ficando isento do pagamento das restantes tarifas. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de novembro de 2015. \_\_\_\_\_

A Vereadora, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_

*A aludida proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que a acompanhavam, ofício do Presidente da União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas e requerimento subscrito pela Sra. Mara Irene Pereira, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, respetivamente sob a forma de docs. n.ºs 12, 13 e 14. \_\_\_\_\_*

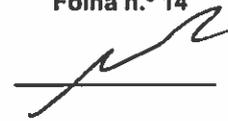
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na aludida proposta, a título de compensação pela cedência do direito de captação e exploração da nascente existente no prédio da "Abogueira", lugar de Viade, da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, deste concelho, inscrito atualmente sob artigo urbano n.º 374, da aludida união de freguesias, feita há mais de trinta anos, conceder à Sra. Maria Irene Pereira, viúva, titular do BI n.º 2796364, residente na rua do Portal, n.º 9, Viade de Baixo, a isenção do pagamento da tarifa/preço público relativo ao consumo de água, até vinte metros cúbicos mensais, não acumuláveis. \_\_\_\_\_

À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos para efeitos de execução material da presente deliberação, designadamente notificação da interessada e registo da informação relevante no respetivo processo administrativo e no sistema de gestão comercial das águas. \_\_\_\_\_

**11 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062151000001, CELEBRADO COM O SR. EMÍLIO GONÇALVES REBELO, RESIDENTE NA TRV. FUNDIÇÃO Nº 5 – BORRALHA – SALTO. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de trinta de outubro do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. Emílio Gonçalves Rebelo (CIL 42351-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062151000001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 15. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações



em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

**12 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO FESTIVA, COM MOTIVOS NATALÍCIOS EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de onze de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Parecer prévio vinculativo relativo à contratação de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de iluminação festiva, com motivos natalícios em diversos locais do concelho. \_\_\_

**I – DA MOTIVAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, já presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro). \_\_\_

Considerando que, neste contexto, o n.º 5, do artigo 75.º, da referida Lei n.º 82-B/2014, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. \_\_\_\_\_

Considerando que, nas autarquias locais, o parecer prévio previsto no n.º 5 do aludido artigo 75.º é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 6, do mesmo artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, conforme previsão contida no n.º 12, de tal dispositivo legal. \_\_\_\_\_

Considerando que o disposto na alínea a) do n.º 6, do artigo 75.º da referida Lei n.º 82-B/2014, cujo procedimento de consulta se encontra previsto na Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, não é aplicável à administração local, conforme resulta do despacho n.º 2556/2014-SEAP, do Secretário de Estado da Administração Pública. \_\_\_\_\_

Considerando que durante a época natalícia, as autarquias, as instituições, os comerciantes e as próprias famílias, tendem a celebrar esta época festiva com algum simbolismo, através de decoração alusiva à quadra e diversa iluminação festiva. \_\_\_\_\_

Considerando que é consensualmente tido como importante, levar a efeito a iluminação de alguns locais específicos do nosso concelho, procurando proporcionar uma atmosfera de cor e luz própria da época festiva que se aproxima, constituindo igualmente um fator de promoção e auxílio ao comércio local. \_\_\_\_\_

Considerando que este contrato está sujeito à regra da redução remuneratória prevista no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, porquanto já foi celebrado pelo município de Montalegre contrato com idêntico objeto e/ou a mesma contraparte, conforme pressupostos enunciados no n.º 1, do mesmo artigo. \_\_\_\_\_

Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de Considerando que o custo decorrente da aquisição dos referidos serviços é de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, o qual se encontra cabimentado sob o n.º 1972/2015. \_\_\_\_\_

#### II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que, cumpridos os pressupostos enunciados nos n.ºs 6 e 12, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à contratação de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de iluminação festiva, com motivos natalícios em diversos locais do concelho, cujo custo é de € 12.300,00 (doze mil e trezentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, o qual se encontra cabimentado sob o n.º 1972/2015. \_\_\_\_\_

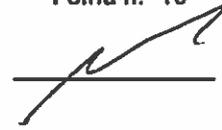
b) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 11 de novembro de 2015. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia do aludido cabimento orçamental, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17, respetivamente.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, maioria com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª



Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

**13 – INFORMAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO USO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO 2014.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à informação mencionada em epígrafe, elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro datada de onze de novembro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no uso da autorização prévia aprovada pela assembleia municipal, na sessão realizada no dia 29 de dezembro 2014.

I – Da motivação \_\_\_\_\_

Considerando que a assembleia municipal de Montalegre, na sequência de proposta formulada pelo respetivo órgão executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de dezembro do ano transato, deliberou, com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 1 do, artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, em articulação e com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovou a autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: \_\_\_\_\_

- Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; \_\_\_\_\_  
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. \_\_\_\_\_

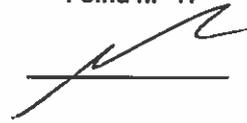
Considerando que, em coerência com a aludida deliberação, em cada sessão desse órgão deliberativo municipal, deverá ser presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo dessa autorização prévia genérica. \_\_\_\_\_

Considerando que, no ano económico em curso, o último reporte de informação foi feito no dia 2 de setembro, presente na sessão do órgão deliberativo de 25 de setembro de 2015, torna-se necessário dar conhecimento dos contratos, com efeitos financeiros plurianuais, celebrados a partir dessa data. \_\_\_\_\_

II – Da proposta \_\_\_\_\_

Assim, face ao exposto, tomo a liberdade de propor ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Que este assunto seja agendado para a próxima reunião ordinária do órgão executivo municipal, a fim de que possa tomar conhecimento do teor da “Listagem de compromissos



plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela assembleia municipal, na sessão de 29 de dezembro de 2014", em data posterior a 31 de agosto de 2015, documento se anexa e cujo conteúdo se dá por integrado e reproduzido. \_\_\_\_\_

b) Posteriormente, em cumprimento da deliberação que aprovou a autorização prévia, seja o aludido documento encaminhado para o órgão deliberativo municipal, a fim de que possa tomar conhecimento do mesmo. \_\_\_\_\_

Montalegre, 11 de novembro de 2015. \_\_\_\_\_

À consideração superior. \_\_\_\_\_

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz)". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como a listagem que a acompanhava, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs e 18 e 19, respetivamente . \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da aludida informação. \_\_\_\_\_

Proceda-se em conformidade com o preconizado na mesma. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 14 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2015 / RELATÓRIO FINAL. \_\_\_\_\_

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

#### 15 – RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 2015, CONSUBSTANCIADA NA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A ADMISSÃO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e nove de outubro do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Renovação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão de 30 de abril de 2015, consubstanciada na autorização para abertura de procedimento concursal comum para a admissão de cinco assistentes operacionais para o mapa de pessoal do município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Considerando que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 30 de abril do ano em curso, deliberou aprovar proposta formulada pelo respetivo órgão executivo, datada do dia vinte desse mês, consubstanciada na abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de



trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho de assistente operacional (2 coveiros, 1 fiel de armazém, 1 cantoneiro de limpeza e 1 operacional de logística) da carreira de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal do Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Considerando que, com base nessa deliberação, na qual foram reconhecidos os pressupostos enunciados nos n.ºs 1 e 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi publicado o aviso de abertura de concurso comum, identificado sob o n.º 8333/2015, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 147, de 30 de julho de 2015. \_\_\_\_\_

Considerando que, por força do disposto no n.º 3, do artigo 64, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o aludido procedimento concursal deveria estar findo no prazo máximo de seis meses a contar da data de deliberação do órgão executivo municipal. \_\_\_\_\_

Considerando que, pese embora este procedimento esteja na sua reta final, porquanto já foram aplicados todos os métodos de seleção aprovados para o efeito, ainda não se encontra totalmente concluído. \_\_\_\_\_

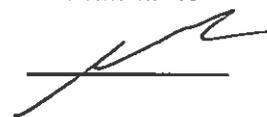
Considerando que a delonga na conclusão de tal procedimento ficou a dever-se à dificuldade de conciliação das férias dos membros do respetivo júri e à necessidade de recorrer a técnica especializada para a realização da avaliação psicológica, método de realização obrigatória. \_\_\_\_

Considerando que, em vista a permitir a conclusão de tal procedimento, é necessário proceder à renovação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2015, já referida. \_\_\_\_\_

Em coerência com as razões de facto e de direito expendidas supra, proponho à Câmara Municipal de Montalegre que, ao abrigo das disposições combinadas constantes do artigo 32.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Submeter à Assembleia Municipal proposta de renovação da deliberação tomada na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2015, consubstanciada na autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho de assistente operacional (2 coveiros, 1 fiel de armazém, 1 cantoneiro de limpeza e 1 operacional de logística) da carreira de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal do Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

b) A necessidade de proceder a renovação de tal deliberação tem por escopo permitir a conclusão do procedimento concursal publicitado pelo aviso n.º 8333/2015, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 147, de 30 de julho de 2015, ainda no ano em curso. \_\_\_\_\_



Montalegre, 29 de outubro de 2015. \_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves". \_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a  
forma de doc. n.º 20.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada, bem como submetê-la ao órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**16 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_  
Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias vinte e nove de outubro a onze de novembro de dois mil e quinze, na importância global ilíquida de € 437.410,71 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e dez euros e setenta e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 21.* \_\_\_\_\_

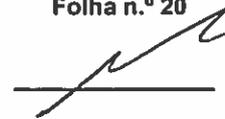
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**17 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 221/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_  
Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 221, respeitante ao dia onze de novembro de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €2.633.027,16 sendo €1.867.083,21 a título de operações orçamentais, e, €765.943,95, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 22.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**18 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DO ANO FINANCEIRO DE 2015 (9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia trinta de outubro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a nona alteração ao orçamento da despesa e nona alteração ao plano de atividades municipais e sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 23, 24, 25 e 26, respetivamente.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**19 – EHATB / INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE JUNHO DE 2015 E RESPECTIVO PARECER DO FISCAL ÚNICO E DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º SEMESTRE DE 2015 (PARA CONHECIMENTO).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelo Diretor dos Empreendimentos Hidroelétrico do Alto Tâmega e Barroso, EIM SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM007185, no dia trinta de outubro do ano em curso, informação sobre a situação Económica e Financeira de junho de 2015, com o respetivo parecer do Fiscal Único e do Relatório de Execução Orçamental do 1º semestre de 2015 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.ºs, 27, 28 e 29, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO** Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, tomar conhecimento da referida informação financeira semestral, bem como remetê-la ao órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. \_\_\_\_\_

#### **IX ATIVIDADE REGULAMENTAR**

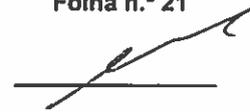
**20 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL, APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2015 / APROVAÇÃO DEFINITIVA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 12 de agosto, em curso, cujo teor se passa a transcrever na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Regulamento do Mercado Municipal, aprovado em reunião do executivo municipal, realizada no dia 17 de agosto de 2015 / Aprovação definitiva. \_\_\_\_\_

I – Da justificação \_\_\_\_\_

1. O executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2015, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_



2. No cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tal projeto regulamentar foi sujeito a consulta pública e a audiência dos interessados. \_\_\_\_\_

3. Para efeitos de consulta pública, o aludido projeto de regulamento foi publicado no Diário da República, II.ª Série, n.º 177, de 10 de setembro de 2015, e publicitado através de edital nos lugares de estilo do município, bem como no sítio do Município de Montalegre, não tendo, decorrido o prazo legalmente estipulado, sido apresentadas pelos interessados quaisquer sugestões/contributos na Câmara Municipal de Montalegre. \_\_\_\_\_

4. Em sede de audiência dos interessados foram consultadas, por ofício de 16 de setembro de 2015, as seguintes entidades: a Associação Empresarial do Alto Tâmega (ACISAT), a Associação Feiras e Mercados da Região Norte (AFMRN), e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), sendo que apenas esta última, concluído o respetivo período, se manifestou sobre o teor do Regulamento, através de correio eletrónico, recebido em 14 de outubro de 2015; \_\_\_\_\_

5. Tendo sido concluído o período de apreciação pública, foi efetuada a análise das sugestões apresentadas pela DECO e, em resultado dessa análise, introduzidas alterações ao texto inicial do projeto de Regulamento, conforme relatório de apreciação das sugestões apresentadas em sede de audiência dos interessados, de que se junta cópia, em anexo. \_\_\_\_\_

6. Tais sugestões prendem-se, essencialmente, com direitos e obrigações dos ocupantes dos locais de venda e com a resolução extrajudicial de conflitos de consumo, através dos serviços municipais. \_\_\_\_\_

7. Estes fundamentos determinam alterações ao presente projeto, dado que as mesmas asseguram a proteção dos legítimos interesses dos consumidores. \_\_\_\_\_

8. Em coerência, introduziu-se alteração da epígrafe do artigo 12.º e ao teor dos artigos 16.º, 23.º, 24.º e 25.º do Projeto do Regulamento do Mercado Municipal, os quais passam a ter a seguinte redação: \_\_\_\_\_

“Artigo 12.º \_\_\_\_\_

[Sucessão do direito de ocupação por morte do titular] \_\_\_\_\_

Artigo 16.º.....

[...] ..

a).....

b).....

c).....

d).....

e).....



- f).....
- g).....
- h).....

i) Encerramento ou transferência do Mercado Municipal para outro local, por motivo de realização de obras ou de outras circunstâncias de interesse público, comunicado com a antecedência possível, havendo neste caso lugar à devolução das taxas de ocupação pagas, proporcionais ao período de tempo não usufruído. \_\_\_\_\_

Artigo 23.º .....

[...].

- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....

f) Não ter comportamentos lesivos que ponham em causa os direitos e legítimos interesses dos consumidores; \_\_\_\_\_

g) Possuir um seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos causados a terceiros, caso o ramo de atividade o justifique. \_\_\_\_\_

Artigo 24.º .....

[...].

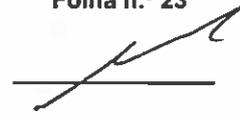
- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....
- f).....
- g).....
- h).....
- i).....
- j).....

k) Utilizar práticas comerciais desleais, enganosas e agressivas, no âmbito das atividades comerciais, nos termos da legislação em vigor. \_\_\_\_\_

Artigo 25.º .....

[...].

1 - .....



2 – A fiscalização municipal é competente para receber queixas ou reclamações apresentadas pelo público ou pelos ocupantes dos locais de venda, encaminhando-as prontamente para quem de direito. \_\_\_\_\_

3 – [anterior n.º 2] \_\_\_\_\_

4 – [anterior n.º 3] \_\_\_\_\_

5 – [anterior n.º 4] \_\_\_\_\_

II – Da proposta \_\_\_\_\_

De acordo com as razões de facto e de direito supra expostas, deverá o presente assunto ser incluído na ordem do dia da próxima reunião do executivo municipal, para que a Exma. Câmara possa apreciar, discutir e votar a proposta que abaixo se apresenta: \_\_\_\_\_

a) Aprovar as alterações ao Projeto de Regulamento de Mercado Municipal, decorrentes das sugestões recolhidas, em sede de audiência dos interessados e vertidas no documento de análise das sugestões apresentadas pelos interessados que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais; \_\_\_\_\_

b) Em coerência, a provar o projeto de Regulamento do Mercado Municipal, documento que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais; \_

c) Que, se este assunto foi votado favoravelmente pelo órgão executivo municipal, seja o mesmo agendado para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal; \_\_\_\_\_

d) Posteriormente, logo que tal regulamento tenha sido aprovado pelo aludido órgão deliberativo, seja remetido para publicação no Diário da República, nos termos do artigo 139.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sendo, simultaneamente, publicado no seu sítio na Internet e no “Balcão Único Eletrónico”. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho, Montalegre, 11 de novembro de 2015. \_\_\_\_\_

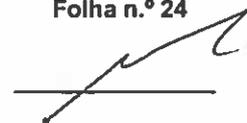
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves). \_\_\_\_

Em anexo: Relatório de Apreciação das Sugestões Apresentadas em Sede de Audiência dos Interessados e Projeto de Regulamento do Mercado Municipal”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, bem como os documentos que a acompanhavam, relatório de apreciação das sugestões recolhidas em sede de audiência dos interessados e Regulamento do Mercado Municipal, vão ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 30,31 e 32, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, aprovar a aludida proposta, nos exatos termos em que se encontra formulada pelo Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Proceda-se em conformidade com a estratégia procedimental preconizada na mesma. \_\_\_\_\_



21 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS. \_\_\_\_\_

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

22 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. \_\_\_\_\_

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_  


A Secretária da reunião \_\_\_\_\_  
